



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 16 de junho de 2025, às 9:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 152/2024, Inexigibilidade nº 40/2024, Credenciamento nº 003/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do município de Formiga/MG, bem como eventuais acordo de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo Município. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através do link https://www.youtube.com/watch?v=zllPcn_AqN4, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A interessada **AL3 ARQUITETURA LTDA** protocolou, na Diretoria de Compras Públicas, o envelope contendo os documentos necessários para credenciar-se no dia 11/06/2025. Conforme previsto no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital, 19/09/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação que atestou o cumprimento das condições estabelecidas no item 9 do edital. Registra-se que a declaração de disponibilidade de pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços, exigida no item 9.6, alínea d, do edital, foi substituída pela apresentação do CREA do engenheiro responsável pela empresa, Sr. Artur Lima Oliveira, sendo o mesmo designado para a execução dos serviços. A Comissão de Contratação julga, portanto, a interessada **AL3 ARQUITETURA LTDA** **habilitada** e **a credencia em 20º (vigésimo) LUGAR** na ordem de contratação para o presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação declara a sessão encerrada e encaminha o processo para a ratificação da Autoridade Máxima competente.

Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha